

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N.º 1.1213/98, DE 19 DE MAIO DE 1998

**"AUTORIZA ● CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR CONVÊNIO COM ● DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS- DETER"**

NEREU J. HENNING, Prefeito Municipal em Exercício de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

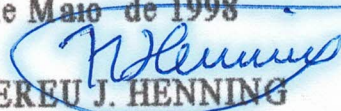
Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Transportes, Estradas e Rodagens - DETER, para fins de construção de 08 (oito) abrigos para passageiros.

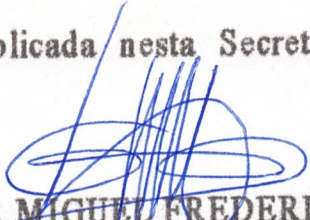
Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3.º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Major Vieira, 19 de Maio de 1998


NEREU J. HENNING
Prefeito Municipal
em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.


VALMIR MIGUEL FREDERICO
Secretário de Administração e
Planejamento